



## RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/2016 – CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE ITAÚNA-MG

O Secretário de Administração de Itaúna-MG, Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 01 do Edital N°001/2016.

### 1- Retifica o item 6.3 – Alínea b

**Onde se lê:**

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;

**Leia-se:**

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 6.2;

### 2- Retifica o item 12.1.

**Onde se lê:**

12.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) e [www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br) no horário das 09h00min as 12h00min, horário local.

**Leia-se:**

12.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) e [www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br) no horário das 09h00min as 12h00min, horário local, **PARA TODOS OS CARGOS COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO, QUE SERÃO DAS 14H00MIN AS 17H00MIN.**

### 3- Retifica o item 12.9

**Onde se lê:**

12.9. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.5, será automaticamente excluído do Concurso Público.

**Leia-se:**

12.9. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do **item 12.5**, será automaticamente excluído do Concurso Público.

### 4- Retifica o Anexo I.

a) Insere os dados referente a Carga horária, Remuneração e Seq. do Cargo Auxiliar Administrativo.

<b>CARGO</b> Auxiliar Administrativo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 18
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 1.605,87 (Hum mil, seiscientos e cinco reais e oitenta e sete centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino Fundamental completo, noções de informática.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.		

b) Retifica descrição sumária do cargo de Fiscal de Posturas

<b>CARGO</b> Fiscal de Posturas	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 30
------------------------------------	--------------------------------------	-------------------



	<b>VENCIMENTO</b> <b>R\$ 2.109,95</b> <i>(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).</i>
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> *ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais	

- c) Exclui a exigência de Experiência Mínima de 1 (um) ano na profissão para o Cargo de Procurador.

<b>CARGO</b> Procurador	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 35
	<b>VENCIMENTO</b> <b>R\$ 3.130,14</b> <i>(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Direito com Registro na OAB. Experiência Mínima de 1 (um) ano na profissão.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Representar e defender, em juízo, os direitos do Município nas ações em que este for autor ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e praticando outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de seu mandato.		

#### 5- Retifica o Anexo II.

- a) Exclui o Conteúdo Programático de Matemática que consta como CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, na página 06 do Anexo II.
- b) Retifica o conteúdo programático da disciplina CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO – PARA OS CARGOS DE TODOS OS NÍVEIS, corrigindo o número da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna-MG.

#### CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; **Lei nº 3.072/96** **LEI Nº 2.584/91** - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações.

- c) Retifica o conteúdo programático do Cargo FISCAL DE OBRAS, inserindo Legislação Municipal aplicável.

#### SEQ. 26 - FISCAL DE OBRAS

Legislação do município atinentes ao Fiscal de Obras; Fundamentos de geometria e trigonometria plana; Máquinas e equipamentos relacionados às obras civis; Normas gerais de segurança e higiene do trabalho, referentes às obras civis; Uso de EPI's; Noções de organização de um canteiro de obras; Noções básicas de: leitura de projetos de engenharia, materiais de construção, "medições de serviço" de obras civis, serviços de terraplenagem; serviços gerais de instalações elétricas e hidráulicas; tomadas de medidas topográficas, como distâncias horizontais, desníveis, inclinações de greide e outras; Noções gerais dos processos construtivos de edificações. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Lei Municipal de Itauna-MG nº 1.801/85 (**artigos 1º a 4º do Capítulo I**), **LEI Nº 2.197/1988**, **LEIS COMPLEMENTARES nºs 10/99, 21/02, 57/10 e 49/08**.

- d) Retifica o conteúdo programático do Cargo FISCAL DE TRIBUTOS, excluindo Legislação Municipal não aplicável e inserindo Legislação Municipal aplicável.



## SEQ. 28 - FISCAL DE TRIBUTOS

Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, e suas alterações/atualizações; ~~Lei Municipal nº 1.839/85 e suas alterações/atualizações~~. Tributos de competência do Município: IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial; ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. ITBI – Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos; Processo Administrativo Fiscal – PAF; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 47/2008**); Normas Gerais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

- e) Retifica o conteúdo programático do Cargo FISCAL DE POSTURAS, inserindo Legislação Municipal aplicável.

## SEQ. 30 - FISCAL DE POSTURAS

Código de Posturas do Município de Itaúna-MG – **LEI 1.821/85**; Lei Orgânica de Itaúna, do art.100 ao art. 115. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

**ESTA RETIFICAÇÃO ENCONTRA-SE PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO ANO XX – Nº 1.156, DE 19/04/2016.**